



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/061/16/432^a
Data: 14/03/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para locação de equipamentos da EMAE.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/061/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a locação de 1 (uma) Draga IHC BEAVER 1000 - SANTANA, e 2 (duas) Barcaças, Pinheiros III e Pinheiros VI, nos termos deste relatório, com receita de R\$ 862.045,29 (oitocentos e sessenta e dois mil, quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), elaborado na base março/2012, pelo prazo de 09 (nove) meses.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

**Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
14/03/2012**



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/061/2012
Data: 14/03/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para locação de equipamentos da EMAE.

I. HISTÓRICO

Em 31/05/2011, a EMAE contratou os serviços de desassoreamento do rio Pinheiros, consistindo na escavação das caixas de transição existentes ao longo do canal, transporte do material escavado das caixas para disposição final e espalhamento, escavação do leito do canal com uso de escavadeiras em plataformas flutuantes, transporte fluvial de material por meio de barcaças, dragagem com dragas de sucção e recalque e remoção de rochas.

Foram contratadas a escavação de 1.500.000m³ de material de desassoreamento, sendo 1.000.000,00m³ do canal superior e 500.000,00m³, do inferior.

Tais serviços foram demandados considerando as restrições hidráulicas no rio, que com os bancos de assoreamento dificultam o livre trânsito das ondas de cheias, além de comprometer a eficácia das unidades de bombeamento das usinas elevatórias durante a operação de controle de cheias. Além de garantir o livre escoamento do Canal nos níveis adequados, é imprescindível o desassoreamento contínuo do leito do canal, e a retirada do material depositado.

A EMAE dispõe de alguns equipamentos para a realização dos serviços de desassoreamento, mas com o passar dos tempos se perdeu a mão de obra, e, portanto não detém mais condições operacionais de fazê-lo em grandes quantidades, passando então a terceirizar os serviços. Porém, com demandas localizadas e a imprescindibilidade de serviços mínimos o contingente de equipamentos foram mantidos e hoje se encontram em condições de assegurar os serviços de manutenção da calha, fora o desassoreamento, e podem ser aplicados no serviço de desassoreamento.

Importante ressaltar também que muito embora existam os equipamentos de rio todos os demais equipamentos necessários ao serviço a EMAE não possui, como por exemplo, frota de caminhões e escavadeiras.

Justificativa da Locação:

As empresas que contratadas prestam os serviços de desassoreamento do Canal Pinheiros vem se deparando com dificuldades em encontrar equipamentos específicos para atendimento ao contrato, uma vez que conforme amplamente divulgado pela mídia, o setor de construção civil está aquecido, resultando em escassez de equipamentos e mão de obra.

Os serviços contratados de desassoreamento são de grande importância para não comprometer a eficácia das unidades de bombeamento das usinas elevatórias durante o controle de cheias e até mesmo evitar transbordamento do rio Pinheiros.



Assim, considerando que a EMAE, através das empresas contratadas, é a maior interessada em agilizar os serviços para atender seu propósito e que detém equipamentos passíveis de locação comercial, resolveu levantar os custos de manutenção e depreciação e consultar os interessados.

Foram feitas consultas diretas aos demais executores, comunicação anexa, que não demonstraram interesse na locação uma vez que possuem equipamento para atendimento às metas do contrato.

A locação dos referidos equipamentos trará uma receita de R\$ 862.045,29 (oitocentos e sessenta e dois mil, quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) por mês à EMAE, além de possibilitar o alcance dos objetivos para o controle de cheias com maior destreza e a tempo hábil.

II. RELATÓRIO

Os serviços consistirão na locação de 1 (uma) Draga IHC BEAVER 1000 - SANTANA, e 2 (duas) Barcaças, Pinheiros III e Pinheiros VI, todas de propriedade da EMAE.

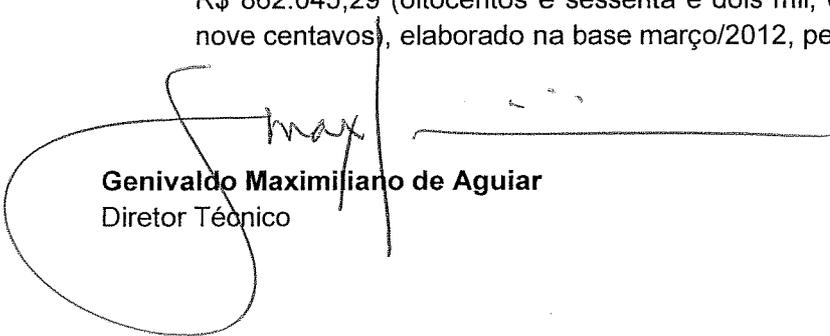
O prazo contratual será de 09 (nove) meses.

A receita estimada para a referida locação é de R\$ 862.045,29 (oitocentos e sessenta e dois mil, quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) - base - março/2012.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a locação de 1 (uma) Draga IHC BEAVER 1000 - SANTANA, e 2 (duas) Barcaças, Pinheiros III e Pinheiros VI, nos termos deste relatório, com receita de R\$ 862.045,29 (oitocentos e sessenta e dois mil, quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), elaborado na base março/2012, pelo prazo de 09 (nove) meses.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico